



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 323, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Concede férias regulares a Marli de Souza Andrade.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **6/2/2024 a 6/2/2025**.


A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Marli de Souza Andrade**, lotada na Secretaria Municipal de Receita e Planejamento Econômico, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **29/6/2026 a 29/7/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de maio de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Adenilda Vieira Coelho
=Presidente da Comissão=
Joelma Lemes de Souza
=Membro da Comissão=
Leandro Nunes da Silva
=Membro da Comissão=
Maria da Soledade Souza Barbosa
=Membro da Comissão=
Roseli do Carmo Dias
=Membro da Comissão=
RESULTADO PROVA PRÁTICA
Cargo: Motorista
Localidade: Sede
Sec. Mun. de Educação

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC.	PONTUAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO
056	Gean Antonio de Melo Aguilhar	11/09/1973	25	115	140	1º
009	Adriano Rodrigues da Silva	02/07/1982	15	115	130	2º
008	Mirian Imiri Franco de Carvalho	06/05/1989	25	95	120	3º
043	Thaís Fernanda Severo da Silva	18/10/1996	25	Ausente	25	Desclassificada

Cargo: Motorista - Sec. de Educação
Localidade: Vila Garça Branca
Sec. Mun. de Educação

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC.	PONTUAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO
076	André Camilo Lobo	26/04/1985	40	115	155	1º

PORTARIA Nº 323, DE 2026 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A MARLI DE SOUZA ANDRADE.

Concede férias regulares a Marli de Souza Andrade.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **6/2/2024 a 6/2/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Marli de Souza Andrade**, lotada na Secretaria Municipal de Receita e Planejamento Econômico, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **29/6/2026 a 29/7/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de maio de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 324, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR RICARDO LUIZ PEREIRA.

Conceder férias regulares ao servidor Ricardo Luiz Pereira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/6/2023 a 1/6/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Ricardo Luiz Pereira**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **1/6/2026 a 30/6/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de maio de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.